

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

Instituto Nacional de Tecnologia
Coordenação-Geral de Administração

DESPACHO

Processo nº: 01240.000634/2024-88

Referência: Documentos SEI **12377662** e **12385979**

Interessado: Vivianne Galvão Martins e Simone Carvalho Chiapetta

Assunto: **Aprovação de TR e continuidade processual**

À DIGEP,

Em atendimento ao inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Considerando que os requisitos formais exigidos pelos incisos I, II, III e IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos, autorizo, com fulcro no inciso III, alínea f, do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação. Observando o disposto nos § 3º e 4º do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021.

Restituo os autos à DISUP para continuidade processual.

Atenciosamente,

MARCIA GOMES DE OLIVEIRA

Coordenadora Geral de Administração

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Gomes De Oliveira, Coordenador-Geral de Administração**, em 11/11/2024, às 11:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12386349** e o código CRC **5FE90695**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 01240.000634/2024-88

SEI-INT nº 12386349